

PROGRAMA ESPORTES E LAZER DA CIDADE – PELC: INTERFACES ENTRE O PELC E AS DESIGUALDADES SOCIAIS

Recebido em: 22/08/2016

Aceito em: 25/01/2017

*Adriana Antunes Vieira*¹

*Juliana Cristina de Abreu Teixeira*²

*Rafael Frois da Silva*³

*Ana Cláudia Porfírio Couto*⁴

Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte – MG – Brasil

RESUMO: O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) é uma das políticas do Governo Federal que tem resultado em diversos estudos acadêmicos que procuram entendê-lo melhor. Esta pesquisa teve como objetivo contribuir com estado da arte desta temática procurando estabelecer interfaces entre o PELC e alguns índices de desigualdade social. Para tal foram confrontados os dados sobre os convênios do PELC, o Índice de Desenvolvimento Humano e o Índice de Vulnerabilidade Social. O estudo aponta para a necessidade da existência do IDH enquanto um critério que atribui um peso maior a determinado proponente, porém sugerem que, na atual configuração dos critérios de pontuação dos editais do PELC, este índice pode não assumir a devida importância que poderia ser lhe concedida.

PALAVRAS CHAVE: Atividades de Lazer. Desenvolvimento Humano. Vulnerabilidade Social.

SPORTS PROGRAM AND LEISURE CITY – PELC: INTERFACES BETWEEN PELC AND SOCIAL INEQUALITIES

ABSTRACT: The Program Sporting Goods City (PELC) is one of the policies of the

¹ Graduada em Educação Física pela Faculdade Estácio de Sá, pós-graduada em Treinamento Esportivo e Atenção Básica na Saúde da Família, ambas pela Universidade Federal de Minas Gerais e mestranda em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário UNA. Docente da Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte e tutora do curso EAD de Formação Política Pública de Esporte e Lazer – PELC.

² Mestre em Estudos do Lazer e licenciada em Educação Física, ambas pela Universidade Federal de Minas Gerais. Integrante do Grupo de Pesquisa POLIS/CELAR-UFGM, que pesquisa políticas públicas de esporte e lazer.

³ Bacharel em Turismo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre e doutorando pelo Programa Interdisciplinar em Estudos do Lazer/ UFGM

⁴ Doutora em Ciência do Desporto pela Universidade do Porto – Portugal. Coordenadora do GESPEL. Professora Orientadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer. Coordenadora Geral e Pesquisadora do Centro MG da Rede Cedes.

Federal Government which has resulted in several academic studies that seek to understand it better . This study aimed to contribute to the art of this theme seeking to establish interfaces between PELC and some indices of social inequality . For such data on covenants PELC were confronted , the Human Development Index and the Social Vulnerability Index . The study points to the need of the HDI existence as a criterion that assigns a greater weight to a particular bidder, but suggest that the current setting of the scoring criteria of PELC the edicts , this index can not assume due importance that could be you granted.

KEYWORDS: PELC. Leisure Activities. Human Development. Social Vulnerability.

Introdução

O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) é um programa desenvolvido pelo Ministério do Esporte (ME), através da secretaria Nacional de Esportes, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), hoje vinculado aos Departamentos de Formulação de Políticas e Estratégias (Defope) e Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (Degep), sob a Coordenação da CGEPEL – Coordenação - Geral de Estudos e Pesquisas de Esporte e Lazer e da CGAO-LIES Coordenação Geral de Sistemas e Acompanhamento de Programas e Projetos de Inclusão Social.

O PELC foi criado em 2003 e, segundo o ME teve como objetivo “[...] desenvolver uma proposta de política pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população” (BRASIL, 2016). Para tal o programa proporciona prática de atividades físicas, culturais e de lazer, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorece a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos.

Atualmente o PELC possui dois tipos de núcleos: Núcleos Urbanos e os Núcleos para Povos e Comunidades Tradicionais com público alvo crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência (BRASIL, 2016).

Os Objetivos do PELC são:

- Democratizar o lazer e o esporte recreativo;
- Nortear ações voltadas para públicos diferenciados nos núcleos lazer e esporte recreativo;
- Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
- Orientar entidades convenentes para estruturar e conduzir políticas públicas de lazer e esporte recreativo;
- Promover a formação continuada de agentes sociais de lazer e esporte recreativo;
- Incentivar a organização coletiva de eventos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local para além dos núcleos; e
- Reconhecer as qualidades da cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo (BRASIL, 2016).

Estes objetivos devem ser alcançados por três iniciativas, a saber:

Implantação e Desenvolvimento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, nas diversas regiões do Brasil, com o objetivo de garantir o direito ao acesso de qualidade a políticas públicas de lazer e de esporte, em sua dimensão recreativa, para as diversas faixas etárias, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência.

Formação Continuada – ação educativa continuada de gestores, agentes sociais, lideranças comunitárias, pesquisadores, legisladores e demais parceiros atuantes na esfera pública com vistas à formação e à implementação de políticas de lazer e de inclusão social e cultural.

Monitoramento e avaliação da política de esporte e lazer de forma continuada envolvendo gestores, agentes sociais de esporte e lazer, formadores, articuladores regionais, orientadores pedagógicos e técnicos do desenvolvimento dos Programas em relação a seus objetivos e metas, com vistas à qualificação das ações (BRASIL, 2016).

Devido a sua configuração, que será apresentada adiante, este programa vem sendo ampliado no que diz respeito à capacidade de atendimento e na qualidade de suas ações. Para tal o ME tem estabelecido parcerias com outros programas da Política

Social do Governo Federal, a fim de alinhar e aprimorar as concepções de trabalho social, tais como a intersetorialidade, em busca do controle social.

Os projetos são executados a partir da publicação de um edital de chamada pública, sitiado no site do Ministério do Esporte, que diz sobre a disponibilidade orçamentária. Podem concorrer a este edital, entidades públicas, como as prefeituras municipais, que poderão desenvolver o PELC em sua cidade durante o período determinado nas diretrizes, com a estruturação de implantação, desenvolvimento e avaliação também previsto na mesma. Para o desenvolvimento das atividades, são implantados núcleos de esporte recreativo e de lazer, efetivados por meio de convênios entre os proponentes e o Ministério do Esporte.

De acordo com as Diretrizes do PELC a principal justificativa para a consolidação do mesmo é a

[...] conscientização por parte das entidades parceiras acerca da importância do investimento nas políticas públicas de esporte e lazer, no sentido de contribuir para que elas avancem do atual estágio de política de um Governo para a dimensão mais ampla - a de política de Estado (BRASIL, 2016).

Considerando a importância que tem sido dada a tal ferramenta, o objetivo deste trabalho foi analisar o Programa de Esporte e Lazer da Cidade enquanto ferramenta para diminuição das desigualdades sociais. Para tal percebeu-se a necessidade de verificar possíveis interfaces entre as intervenções do referido programa e índices que dizem sobre o desenvolvimento social, a saber: o Índice Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) das regiões beneficiadas, contribuindo assim para o estado da arte desta temática.

O Índice de Desenvolvimento Humano é “[...] uma medida resumida do progresso ao longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda,

educação e saúde” (PNUD, 2016). Este índice tem como objetivo oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

O IDH é composto por três pilares: saúde, educação e renda, que são mensurados da seguinte forma, respectivamente:

- Uma vida longa e saudável (saúde) é medida pela expectativa de vida;
- O acesso ao conhecimento (educação) é medido por: i) média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que um criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevalecentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança;
- E o padrão de vida (renda) é medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita expressa em poder de paridade de compra (PPP) constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência (PNUD, 2016).

Com a consideração de fatores para além do que já era comum ser utilizado para o Produto Interno Bruto, o IDH tornou-se referência mundial e tem sido usado para basear os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas e na administração dos programas federais no Brasil.

Já o Índice de Vulnerabilidade Social tem a pretensão de medir o acesso, a ausência ou a insuficiência de ativos, cuja posse ou privação determina as condições de bem-estar das populações nas sociedades contemporâneas, constituindo-se, assim, num instrumento de identificação das falhas de oferta de bens e serviços públicos no território nacional (IPEA, 2016). Os três sub-índices que o compõem são: infraestrutura urbana; capital humano; renda e trabalho representam três grandes conjuntos.

Este estudo ao comparar a incidência deste programa, com o IDH e o IVS das regiões beneficiadas, pretende contribuir para a discussão sobre as temáticas de políticas públicas de lazer, programas sociais e vulnerabilidade social. Espera-se ainda apresentar indícios que servirão para a avaliação desta política do Ministério dos Esportes.

Referencial Teórico

As pesquisas em lazer vêm apresentando grande crescimento e desenvolvimento, o que favorece os estudos e as atuações dos profissionais da área. O reconhecimento da importância do lazer, segundo Vitor Melo e Alves Jr. (2003) se apresenta na história, perpassando por temas como: o tempo de não-trabalho, controle social, condições socioeconômicas.

A definição de lazer que mais se aproxima dos anseios deste trabalho é a esplanada por Gomes (2004), que considera “[...] o lazer é uma dimensão da cultura construída socialmente, em nosso contexto, a partir de quatro elementos inter-relacionados: tempo, espaço/lugar, manifestações e ações.” Partindo deste conceito, o lazer não pode ser considerado isolado, uma vez que se insere nas relações estabelecidas de diversas culturas.

O lazer encontra-se hoje em contínuo processo de construção de seu sentido em nossa realidade. A concepção de lazer voltada para sua oposição ao trabalho vem perdendo força e sentido, num contexto em que os tempos de lazer e trabalho se confundem, o mesmo acontece com os espaços.

O esporte e o lazer foram incorporados à agenda pública brasileira como objeto a merecer intervenção do Estado, a partir da década de 30. Temos ainda o fato de que, na

Constituição de 1988, o lazer foi reconhecido legalmente como direito social como apresenta Menicucci (2008). O direito ao lazer garantido pelo art. 217 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) – “É dever do Estado fomentar práticas esportivas formais como direito de cada um, incentivando o Lazer como forma de promoção social” leva ao entendimento de que todo cidadão tem direito ao lazer, a Constituição coloca ainda o lazer no mesmo patamar de outros direitos sociais. Em decorrência, políticas públicas de esporte e lazer estão sendo desenvolvidas pelos órgãos de regência pública, como o Governo Federal, o Estadual e as Prefeituras. Para tal são desenvolvidas políticas e, de maneira mais prática, programas que objetivam a garantia ao acesso ao Lazer, contudo, estudos concluíram que “[...] a ação do poder público está longe de democratizar o acesso, principalmente quanto ao número de cidadãos envolvidos em seus programas” notando ainda “[...] um grave descompasso teórico, que caba por reduzir a abrangência e principalmente as potencialidades pedagógicas das manifestações culturais do lazer” como destaca Melo (2001).

Para entender como são organizadas as tentativas de proporcionar o lazer por meio das instituições públicas se faz necessário entender o processo de formação de políticas públicas.

As discussões sobre políticas públicas de lazer atualmente têm se destacado como temática ligada aos debates sobre cidadania, participação popular, reivindicações sociais e como uma possibilidade de contribuição na superação das desigualdades sociais como apresentam Isayama e Linhales (2006) em “Sobre Lazer e Políticas – Maneiras de ver, maneiras de fazer”.

Tendo em vista as considerações sobre o lazer já explicitadas, partiremos para uma discussão sobre o que vem a ser política pública. Política pública é um conceito da

área da Política e da Administração que designa certo tipo de orientação para a tomada de decisões em assuntos políticos, públicos ou coletivos, são resoluções de conflitos. Embora, política pública seja um conceito oriundo dessas áreas, vem sendo utilizado em várias outras, por se caracterizar também por um estudo social que antecede a implementação de projeto e programa.

Segundo Lino Castellani Filho (2006) as políticas públicas podem ser definidas de três maneiras, tomando emprestados os significados dessa expressão na língua inglesa, são elas: a primeira expressa a compreensão dela como esfera que se contrapõe à da sociedade civil e que corresponde a ordem política, ao sistema jurídico que lhe dá sustentação, e às estruturas político-administrativas constitucionais do Estado (Polity); a segunda a tem como referência a atividade ou aos processos políticos, quase sempre conflituosos, que se estabelecem entre agentes na disputa eleitoral, na disputa para cargos, no atendimento de interesses (Politics); a terceira identifica com os próprios conteúdos da ação governamental, incluindo-se a configuração de programas e projetos e os processos de elaboração, execução e avaliação dos mesmo (Policies). O trabalho proposto compreende-se na esfera Polity, uma vez que diz respeito às concepções e formulações de políticas.

A expressão, política pública de lazer, por si só, demanda relevantes estudos no sentido da explicitação de uma dada compreensão de política, de público e de lazer. Para Marco Paulo Stigger (1998), “[...] quando o assunto é políticas públicas, se está falando de um determinado tipo de intervenção [...] que necessariamente, deverá trazer consigo e ter, como ponto de partida, a posição político ideológica que a norteia e que deverá estar inserida na concretização de todas as ações que vierem a ser adotadas”. Vale-se destacar que a não decisão não se refere à ausência de decisão sobre uma

questão que foi incluída na agenda política, a opção por não realizar uma intervenção também é aqui compreendida como política (RUA, 1998).

Cada cultura possui determinadas manifestações que não podem ser classificadas hierarquicamente, sendo valorizáveis como quaisquer outras. O profissional do lazer deve ir “[...] contra tais construções equivocadas” (MELO; ALVES JR., 2003).

Segundo Menicucci (2006) é necessário uma “[...] construção política do sentido e do significado do lazer na sociedade, processo que pressupõe uma constituição teórica prévia”.

Metodologia

No que diz respeito à metodologia do trabalho, é importante recorrer a Gil (2002), que considera que existem três tipos de classificação de pesquisas quando é considerado como central o objetivo, ou os objetivos, da pesquisa, são elas: exploratórias, descritivas e explicativas. Este estudo se aproxima das aspirações das pesquisas descritivas, que buscam a determinação da característica de um fenômeno, através da associação de variáveis como dados sobre o Programa de Esporte e Lazer da Cidade e as classificações das condições sociais de onde o mesmo está inserido.

Para a realização da pesquisa foi feito um levantamento bibliográfico a fim de entender o estado da arte sobre o PELC e para subsidiar as discussões aqui apresentadas.

Semelhante à pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental difere pela natureza das fontes. Este tipo de pesquisa, de acordo com o objetivo do trabalho podem reelaborar materiais ainda não tratados. (GIL, 2002).

A análise de documentos

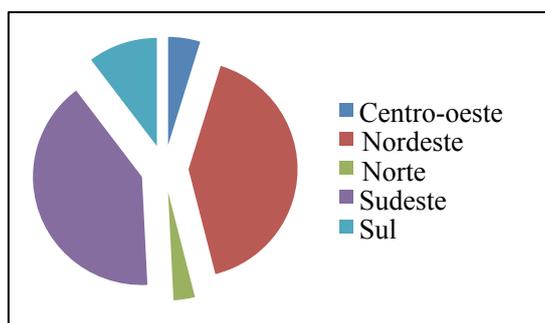
[...] constitui-se como fonte não-reativa, pois as informações neles contidas permanecem as mesmas após longos períodos de tempo. Podem ser considerados uma fonte natural de informações à medida que, por terem origem num determinado contexto histórico, econômico e social, retratam e fornecem dados sobre esse mesmo contexto (GODOY, 1995, p. 22).

Para tal foram analisados os seguintes documentos: Planilha de convênios vigentes do Pelc – até 2015; Diretrizes do PELC; Atlas de desenvolvimento Humano do Brasil. A tabulação de dados foi realizada utilizando o Programa Excel, com estabelecimento de convergências e divergências entre os dados encontrados.

Discussão

O Programa Esporte e Lazer da Cidade até o ano de 2015 apresentava um total de 126 convênios vigentes em todo território nacional. Porém sua distribuição nas regiões do Brasil não foi uniforme, ou seja, algumas possuíam uma representatividade maior em relação às demais. As regiões sudeste e nordeste foram, juntas, responsáveis por mais de 81% dos convênios até este período.

Gráfico 1: Convênios por região



Fonte: Elaboração dos autores

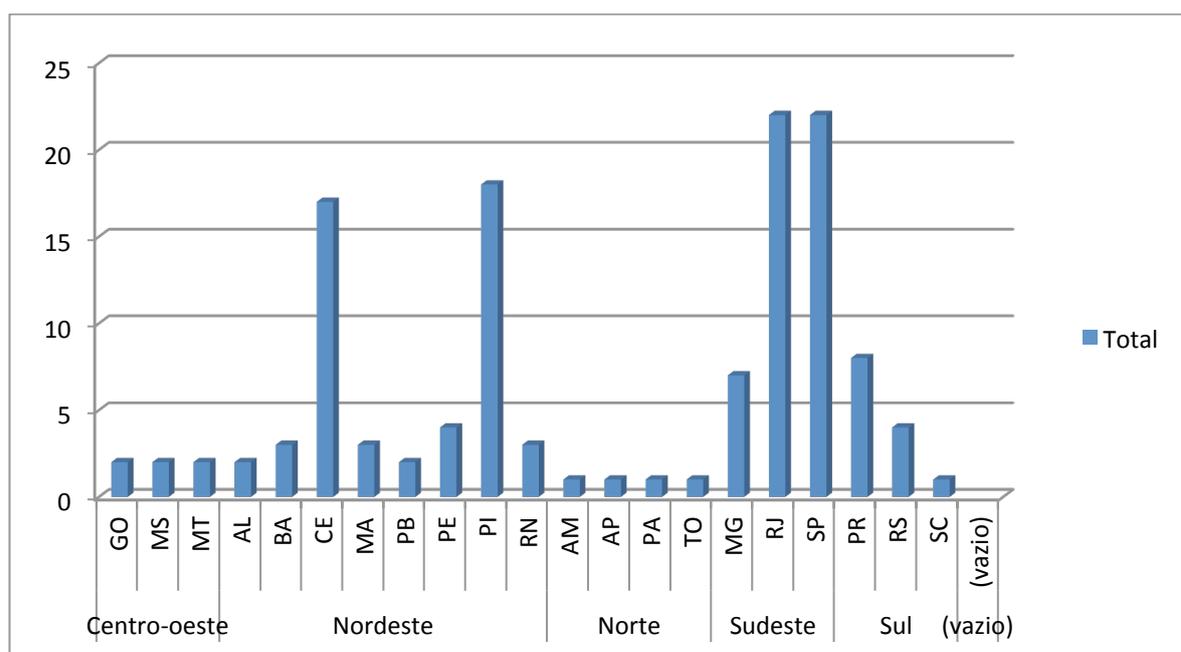
Tabela 1: Quantidade de convênios por região

Região	Quant. convênios
Centro-oeste	6
Nordeste	52
Norte	4
Sudeste	51
Sul	13

Fonte: Elaborado pelos autores

Com o intuito de aproximar o leitor da realidade e ainda estabelecer parâmetros de comparação mais fidedignos, foi feita ainda uma divisão dos convênios por Estado.

Gráfico 2: Convênios por estado



Fonte: Elaboração dos autores

Os dados obtidos corroboram com as proporções das regiões. No entanto, os dois estados com maior representatividade se encontram na região sudeste, este fato é proveniente da pequena quantidade de estados desta região e a discrepância da incidência do PELC entre eles. Enquanto os estados da região nordeste, ainda que com grande incidência, apresentam uma maior distribuição entre os mesmos. As regiões

centro-oeste e norte, mesmo com o pequeno número de convênios apresenta uma homogenia divisão entre os estados.

Assim obtivemos uma média de convênios por estado nas regiões. Este valor transparece a relação dos estados com o PELC e deixa claro a disparidade da região sudeste em relação às demais, ainda que a contabilização isolada dos de convênios da mesma seja próxima à regional nordeste.

Tabela 2: Média de convênios por estado na região

Regional	Média
Centro-oeste	1,5
Nordeste	5,78
Norte	0,57
Sudeste	12,75
Sul	4,33

Fonte: Elaboração dos autores

Assim como a quantidade de convênios por região, a quantidade de beneficiários, de núcleos, e de recursos humanos do PELC em cada região apresenta uma concentração nas regiões sudeste e nordeste, uma vez que esta variável possui relação direta com a quantidade de convênios.

Tabela 3: Quantidade de beneficiários por região

Região	Pop. Urbana*	Pop. Rural*	Total*	Beneficiários	%
Região Nordeste	38.821.246	14.260.704	53.081.950	143.000	0,27%
Região Sul	23.260.896	4.125.995	27.386.891	55.800	0,20%
Região Sudeste	74.696.178	5.668.232	80.364.410	129.000	0,16%
Região Centro-Oeste	12.482.963	1.575.131	14.058.094	21.400	0,15%
Região Norte	11.664.509	4.199.945	15.864.454	14.400	0,09%

Fonte: Elaboração dos autores

*Dados do Censo Demográfico do IBGE, 2010.

Tabela 4: Recursos Humanos dos convênios

Região	Núcleo(s)	Agente Social	Coord. Núcleos	Coord. Pedagógico	Coord. Setorial	Total RH
Centro-oeste	55	318	55	6	0	379
Nordeste	378	1876	375	52	0	2303
Norte	36	210	36	4	0	250
Sudeste	346	1290	294	51	5	1640
Sul	165	769	162	13	5	949

Fonte: Elaboração dos autores

É necessário esclarecer que, sobre a quantidade de recursos humanos do PELC associados a cada região, possui relação direta à quantidade de núcleos que cada convênio prevê. A proporção baseia-se na definição pré-estabelecida pelo Programa Esporte e Lazer da Cidade, como se segue:

Para núcleo serão contratados:

- 01 - Coordenador Geral – de responsabilidade da entidade;
- 01 - Coordenador Pedagógico – Formação em Educação ou Educação Física
- 01 – Coordenador Setorial – (para convênio ou termo de execução descentralizada a partir de 20 núcleos); Formação em Educação Física
- 01 - Coordenador de Núcleo – Formação em Educação Física
- 06 - Agentes Sociais de Esporte e de Lazer – (06 agentes por núcleo); experiência na área de atuação (BRASIL, 2016).

Como pode ser observado na Tabela 4, quando comparados os números de beneficiários com a população de cada região, a nordeste permanece com grande representatividade, porém a região sudeste cede lugar à região sul. Nos estados do Sul, ainda que a quantidade de beneficiários seja inferior à metade dos beneficiários da região sudeste, devido ao tamanho da sua população os convênios PELC conseguem atingir a um percentual maior da população. A região sudeste possui a maior concentração populacional. Partindo deste observação é interessante que esta região possua mais núcleos do Programa de Esporte e Lazer da Cidade.

Nos editais de chamamento público de propostas para implantação do PELC são destacados os itens a serem considerados na avaliação das propostas, são eles: relevância social, que considera o acesso à inclusão social e à promoção de saúde; relação da proposta com os objetivos da ação orçamentária, que analisa a clareza, a abrangência dos objetivos; infraestrutura, que avalia os espaços físicos em que as atividades serão desenvolvidas; monitoramento e controle das atividades, sendo analisadas as estratégias para tal; atendimento a público diversificado, os atendimentos população quilombola e indígena recebem uma bonificação de pontos; funcionamento de núcleos em infraestrutura financiada pelo governo federal, convênios nesta situação obtém um acréscimo de 06 pontos na nota final.

Caso algumas das propostas a serem analisadas estejam em situação de empate, ainda são considerados os seguintes critérios, consecutivamente: existência de órgão específico de esporte e lazer que exerça e desenvolva as funções relativas ao tema; existência de conselho específico de esporte e lazer que exerça e desenvolva as funções relativas ao tema; municípios localizados na região norte e posteriormente na região centro - oeste do país, por se tratar de regiões que apresentam número reduzido de parcerias vigentes; municípios que possuem menos de 50 mil habitantes; municípios que apresentarem o menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

Os itens que se referem à incidência regional corroboram com os dados apresentados neste estudo, que considera as regiões do norte e centro-oeste como as de menor número de parcerias vigentes para o desenvolvimento do PELC. Sendo perceptível a iniciativa dos editais em diminuir esta discrepância de ocorrência entre as regiões no Brasil.

O Índice de Desenvolvimento Humano aparece como ultimo critério a ser considerado para a avaliação das propostas de implantação do programa. Assim, este trabalho pretendeu perceber esta relação já anunciada, porém pouco explorada entre índices de desigualdade social e o PELC.

As regiões sudeste, sul e centro-oeste são as que apresentam os maiores IDH por estado e o nordeste apresenta os menores IDH, encontrando-se o norte numa situação mediana entre os extremos apresentados, como pode ser observado na (TABELA 5).

Tabela 5: IDH por estado.

Região	Estado	Convênios	IDH	Classificação
Sudeste	SP	22	0.783	Alto
	RJ	22	0.761	Alto
	MG	7	0.731	Alto
	ES	0	0.740	Alto
Nordeste	PI	18	0.464	Médio
	CE	17	0.682	Médio
	PE	4	0.673	Médio
	BA	3	0.660	Médio
	MA	3	0.639	Médio
	RN	3	0.684	Médio
	AL	2	0.631	Médio
	PB	2	0.658	Médio
	SE	0	0.665	Médio
Sul	PR	8	0.749	Alto
	RS	4	0.746	Alto
	SC	1	0.774	Alto
Centro-oeste	GO	2	0.735	Alto
	MS	2	0.729	Alto
	MT	2	0.731	Alto
	DF	0	0.824	Muito Alto
Norte	AM	1	0.674	Médio
	AP	1	0.708	Alto
	PA	1	0.646	Médio
	TO	1	0.699	Médio
	AC	0	0.663	Médio
	RR	0	0.707	Alto
	RO	0	0.690	Médio

Fonte: Elaboração dos autores

Ao compararmos as regiões do Brasil, com seus respectivos IDHs e a presença de convênios PELC, obtivemos o seguinte quadro:

Tabela 6: Média de IDH por estado

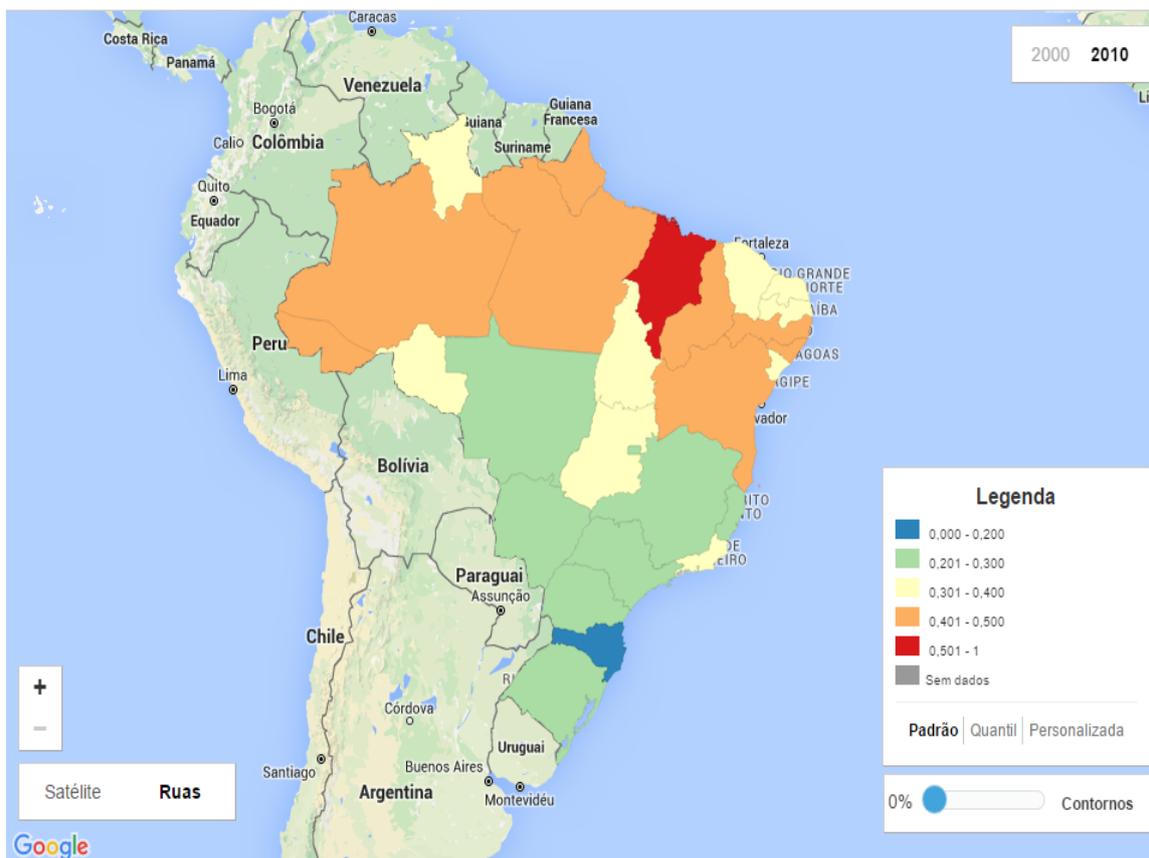
Região	Média de convênios PELC por estado	Média de IDH
Centro-oeste	1,5	0,755 - Alto
Nordeste	5,78	0,640 - Médio
Norte	0,57	0,684 - Médio
Sudeste	12,75	0,753 -Alto
Sul ^F	4,33	0,756 - Alto

Fonte: Elaboração dos autores

Desta maneira percebemos que a região sudeste, que tem o IDH considerado alto é a região que apresenta a maior média de convênios PELC por Estado. A região norte que apresenta uma média de IDH considerada Média é a região que possui a menor média de núcleos por Estado. Já a região nordeste, ainda que apresente um grande número de convênios, tem uma média de 5,78 convênios por estado e também possui uma média de IDH considerada Média.

Com vistas a aproximar ainda mais a análise da realidade outro índice foi considerado nesta análise, o índice de Vulnerabilidade social. Ele se torna um instrumento importante quando se pretende verificar o acesso à ofertas de serviços públicos à população. Como o PELC trata-se de um programa público, espera-se que o mesmo contribua para a diminuição das divergências de acesso dos cidadãos. O mapa que segue apresenta o IVS dos estados brasileiros.

Mapa 1: IVS dos estados brasileiros



Fonte: IPEA, 2016

O IVS apresenta uma classificação que difere um pouco da classificação obtida pelo IDH. Porém as regiões Norte e Nordeste permanecem como aquelas com o menor acesso às ofertas públicas, enquanto as regiões Sudeste, Sul se destacam enquanto região com as maiores garantias de acesso pela população.

Considerações Finais

Partindo dos objetivos de presente artigo, contribuir com a avaliação do PELC enquanto ferramenta de gestão social, tais considerações explanadas no desenvolvimento do artigo, endossam a necessidade da existência do IDH enquanto um critério que atribui um peso maior a determinado proponente, porém sugerem que, na

atual configuração dos critérios de pontuação dos editais do PELC, este índice pode não assumir a devida importância que poderia ser lhe concedida. Isto porque a configuração atual dos convênios não permite uma análise proporcionalmente direta entre o IDH e as ofertas de núcleos PELC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988**. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 09 Jul. 2016.

_____. **Esporte e Lazer da Cidade – PELC: diretrizes**. Brasília, DF: Ministério do Esporte, Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Departamento de Formulação de Políticas e Estratégias, Coordenação-Geral de Esportes e Lazer, 2016. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/2016/Pelc/Diretriz%20PELC.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2016.

CASTELLANI FILHO, Lino. Gestão Municipal e Política de Lazer. In: ISAYAMA, Hélder e LINHALES, Meily Assbú (Org.). **Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006, p. 119-135.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa** - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**[online], v.35, n.3, p. 20-29, 1995.

GOMES, Christiane Luce. Verbete Lazer: Concepções. In: GOMES, Christiane Luce. (Org.). **Dicionário Crítico do Lazer. Belo Horizonte**. Autêntica Editora, 2004. p.119-126.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico do IBGE 2010**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br>. Acesso em: 25 jul. 2016.

IPEA. **Altas da Vulnerabilidade Social**. Disponível em <http://ivs.ipea.gov.br/ivs/pt/home/>. Acesso em: 25 jul. 2016.

ISAYAMA, Hélder; LINHALES, Meily Assbú (Org.) **Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras e fazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

MELO, Marcelo Paula de. Políticas públicas de esporte/lazer em são Gonçalo/RJ: Uma análise da atuação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL). **Licere**, n.1. 2001.

MELO, V. A.; ALVES JR, Edmundo de Drummond. **Introdução ao Lazer**. Rio de Janeiro: Ed. Manole, 2003.

MENECUCCI, T. Políticas de esporte e lazer: O estudo da arte e um objeto em construção. In: ISAYAMA, H. F; LINHALES M. A (Org.) **Avaliação de políticas e políticas de avaliação: questões para o esporte e o lazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 179-202.

_____. Políticas Públicas de Lazer: questões analíticas e desafios políticos. In: ISAYAMA, Hélder e LINHALES, MeilyAssbú (Org.). **Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006. p. 136-163.

PNUD. **Desenvolvimento Humano e IDH**. Disponível em: <http://www.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>. Acesso em: 29 jun. 2016.

RUA, Maria das Graças. Análise de Política Pública: Conceitos Básicos In: RUA, M. G.; CARVALHO, M. I. V. (Org.). **O estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

STIGGER, Marco Paulo. Políticas sociais em lazer, esportes e participação: uma questão de acesso e de poder; ou subsídios para tomar uma posição frente a pergunta: “são as políticas públicas para educação física, esportes e lazer, efetivamente políticas sociais”? **Motrivivência**. v.10, n. 1, 1998.

Endereço dos Autores:

Adriana Antunes Vieira
Rua Gonçalves Ledo, 501 Cachoeirinha
Belo Horizonte – MG – 31.130-290
Endereço Eletrônico: fusquinha7@yahoo.com.br

Juliana Cristina de Abreu Teixeira
Rua Itambacuri, 139, Carlos Prates
Belo Horizonte – MG – 30.710-480
Endereço Eletrônico: jucristeixeira@yahoo.com.br

Rafael Fróis da Silva
Rua Barbosa, 12, São Salvador
Belo Horizonte – MG – 30.881-250
Endereço Eletrônico: frois.turismologo@gmail.com

Ana Cláudia Porfírio Couto

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – UFMG
Avenida Antônio Carlos, 6627, Pampulha
Belo Horizonte – MG – 31.270-901
Endereço Eletrônico: acpcouto@gmail.com